



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.368, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**


Autoriza gozo de férias para o Servidor  
Fernando Hefle de Souza.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 1º de março de 2019, para o Servidor Fernando Hefle de Souza, ocupante do Cargo em Comissão denominado Chefe de Núcleo, relativas ao período aquisitivo de 10.02.18 a 09.02.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de fevereiro de 2019.*

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*  
*Data Supra*

  
**Jorge da Silva**  
Sec. Municipal de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

